



6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 12 DE ABRIL DE 2022

(Convocação)

Nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí (art. 37, I), c/c o Regimento Interno (art. 87), convoco os Senhores Vereadores para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se logo após o término da Sessão Ordinária, para apreciação da seguinte matéria:

Item nº 1

PROJETO DE LEI Nº 13.697/2022 - MESA DIRETORA

Altera a Lei nº 8.199/2014, que consolidou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal, para reformular sua estrutura, modificar e extinguir gratificações, e criar e extinguir cargos. (CJR; CFO; quorum: maioria absoluta)

Em 12 de abril de 2022

FAOUAZ TAHA
Presidente